



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 9433 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 01/02/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QR 516 CONJUNTO M e N EM SANTA MARIA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS e REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Brasília (CEB), a revitalização do sistema de iluminação da QR 516 conjuntos M e N em Santa Maria, com a troca das lâmpadas e revisão da instalação elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da QR 516 conjuntos M e N em Santa Maria, que atualmente sofrem com a pouca iluminação do local.

Segundo informações, a rede elétrica que abastece os postes, por ser bastante antiga, tem constantemente provocado a queimas das atuais lâmpadas.

Devido aos problemas acima elencados os moradores tem tido vários transtornos, como assaltos, como furtos e roubos.

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 9433 /2017
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em janeiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Sector de Protocolo Legislativo
IND N° 9433/2017
Folha N° 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
JMD Nº 9433 / 2017
Folha Nº 034